



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.1102/2025

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **01.1102/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa MARIA DO CARMO HOLANDA BARROSO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.761.413/0002-11, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração/inclusão de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **01.1102/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO HOLANDA BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.761.413/0002-11, com sede na Avenida Raimundo Gonçalves dos Santos, nº 100, Bairro Centro, na Cidade de Itainópolis – Piauí, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr Maria do Carmo Holanda Barroso, inscrito no CPF nº 016.576.xxx-xx.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 017/2024, Contrato Nº **01.1102/2025**.

OBJETO: Contratação de empresa por meio de registro de preços para fornecimento de combustível e GLP (gás liquefeito de petróleo), na cidade de Vera Mendes, ou outro município com localização não superior a 20 km Picos e Teresina – PI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato Nº 01.0909/2025, cujo objetivo é a alteração/inclusão do Disposto na **Cláusula Oitava – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TIPO	CÓD.	
FONTE DE RECURSO	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Vera Mendes – PI, 11 de novembro de 2025.

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL